



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 216/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **VANICE APARECIDA SIQUEIRA LEONIDIO**, matr. 04.033-21, **TESOUREIRA**, desta Casa Legislativa, férias de 20 (vinte) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de janeiro de 2023, com direito a gozo no período de 02 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de dezembro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente